

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 - UASG 80001

Nº Processo: TST-502267/2019-7. Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos de toner e fusores para impressoras Samsung. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08 Lote 01 - Tst, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80001-5-00044-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80001-5-00044-2019). Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/08/2019 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JUMARA CRISTINA SILVA CERQUEIRA  
Coordenadora de Licitações e Contratos  
Substituta

(SIASGnet - 29/07/2019) 80001-00001-2019NE000172

### SECRETARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 501.537/2019-3. Alpha Service Ltda. - EPP. CNPJ 04.830.014/0001-93. Adaptação de espaço físico. Pregão Eletrônico. Contrato PE-036/2019. Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Valor total: R\$ 39.981,53. Vigência: da data da assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2019NE000985. ASSINATURA: 16/7/2019. Pelo Contratante: Marcos França soares, Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada: José Maria Oliveira da Costa, Representante Legal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.592/2019. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 29.972.586/0001-38, para participação de 21 servidores deste Tribunal no evento "AGILE TRENDS GOV 2019", com carga horária de 32 horas/aula para 11 servidores e de 16 horas/aula para 10 servidores, ao custo total de R\$ 23.814,00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.